

Resolução nº : 13600/99
Protocolo nº : 302572/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA e SEAB, relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente